



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Extratos	3
Atos Administrativos	4
Audiência Pública	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	5
Notificações	9
Vigilância Sanitária	9
Despachos	9
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Outros atos de processo legislativo	10
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.754/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.715 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE ÁRVORES NAS CALÇADAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.715, de 19 de dezembro de 2003 e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As espécies de árvores a serem plantadas deverão ser indicadas, ou aprovadas, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficando terminantemente proibido o plantio das seguintes espécies: palmáceas, ficus, munguba/monguba e falsa-murta.

§ 1º Fica proibido o comércio ambulante das mudas mencionadas no “caput”, bem como a expedição de alvará de funcionamento aos vendedores ambulantes que pretendam comercializar referidas espécies dentro do território do Município de Garça.

§ 2º Compete ao Departamento de Fiscalização, fiscalizar o comércio de ambulantes ou viveiros irregulares e violadores da presente legislação.

§ 3º As palmáceas existentes em vias e logradouros públicos, independentemente do responsável pelo seu plantio, que na data da publicação desta Lei não atendam aos critérios da legislação municipal, poderão ser mantidas pelos proprietários dos imóveis em que estejam localizadas, mediante termo de ciência e responsabilidade firmado com o Poder Público.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
vcm.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 3 de 12

Decretos

DECRETO Nº 10.218/2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 003/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando-1Doc nº 826/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 003/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes que se encontram sem professores por motivos diversos (afastamentos, licença saúde, etc.);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para a substituição de atividades permanentes (exemplo: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, não sendo razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria aumento de custos desnecessário, já que, passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 003/2022, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme datas e horários abaixo:

I. Dia 22/11/2024 às 16h30: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - do 001º ao 368º candidatos aprovados e classificados, desde que já não estejam com contrato em vigor, do mesmo processo seletivo.

Art. 2º Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da atribuição, o comprovante de vacinação, constando estar imunizado por, pelo menos, 2 (duas) doses da vacina contra a Covid-19, ou pelo menos imunizado por 1 (uma) dose, no caso de dose única, não sendo permitida a atribuição de classes para aqueles que não apresentarem mencionado documento.

Art. 3º A atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal n.º 9.876/2023, e as classes serão informadas no início da sessão.

Art. 4º Os candidatos convocados através deste

Decreto ficam sujeitos à disponibilidade de vagas que atinjam sua ordem de classificação para efetiva contratação. No caso das vagas esgotarem-se antes dos últimos números convocados, havendo nova sessão, a convocação iniciará no número imediatamente superior ao último contratado na sessão definida neste Decreto.

Art. 5º Não poderão participar da sessão candidatos que se encontrem em licença saúde na data da sessão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 19 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

Pj.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 36890, de 13/11/24 - Conceder adicional por tempo de serviço, ao servidor Sr. EDUARDO DA SILVA, portador do RG nº 45.982.053-9, lotado no cargo de Servente de Obras;

Nº 36891, de 13/11/24 - Conceder adicional por tempo de serviço, à servidora Sra. ADRIANA APARECIDA MONTEIRO, portadora do RG nº 25.326.045-0, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 36892, de 13/11/24 - Conceder adicional por tempo de serviço, à servidora Sra. DIANA MARIA XAVIER RAMOS, portadora do RG nº 30.188.322-1, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 36893, de 13/11/24 - Conceder adicional por tempo de serviço, à servidora Sra. RAQUEL MARTINS DE AGUIAR MARQUES, portadora do RG nº 44.017.351-6, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 36896, de 14/11/24 - Conceder adicional por tempo de serviço, ao servidor Sr. ALEXANDRE CHAVES, portador do RG nº 27.446.516-4, lotado no cargo de Motorista;

Nº 36897, de 14/11/24 - Conceder adicional por tempo de serviço, à servidora Sra. CLEUZA ALVES MOREIRA, portadora do RG nº 26.799.036-4, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 36898, de 14/11/24 - Conceder adicional por tempo de serviço, à servidora Sra. SILVIA CRISTIANE BERNARDES, portadora do RG nº 25.326.297-5, lotada no cargo de Serviços Gerais;

Nº 36901, de 18/11/24 - Exonerar a pedido, o servidor municipal - Sr. ALEX SANDRO DA SILVA, portador do RG nº 44.490.548-0, do cargo de Tratorista, de provimento efetivo, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 18 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 4 de 12

novembro de 2024.

Atos Administrativos

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, para atendimento do inciso XIII do artigo 2º da Lei Federal 10.257/2001, CONVIDA a comunidade em geral para votação do dia 26 de Novembro de 2024 ao dia 02 de Dezembro de 2024, da **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** no Site da Prefeitura Municipal de Garça, com a finalidade única e exclusiva da transformação do lote de residencial para lote de uso Misto (residencial/comercial), com a finalidade de Bar Merceria, localizado na Avenida Plínio Gustavo Arêdes Dias, 17 - Bairro Monte Verde - Lote: 02, Quadra: V.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as solicitações de pessoas em vulnerabilidade social, com entrega única, utilizando emenda impositiva. Propostas até às 09h00 do dia 16/12/2024. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 14/11/2024 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024

Objeto: Aquisição de bancos em madeira plástica e instalação de alambrados (incluso material e mão de obra), para Campo do Terrão, utilizando recurso da emenda impositiva 46. Propostas até às 09h00 do dia 17/12/2024. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 18/11/2024 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 5 de 12

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA RECURSOS E RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE SELEÇÃO EDITAIS CHAMAMENTO PÚBLICO NºS 008 E 009/2024

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o recebimento do Recurso da Etapa de Análise de Seleção dos Projetos da Proponente **Maria Aparecida Veiga** do Edital 008/2024, por meio do Protocolo nº 16.632/2024.

O recurso foi analisado pela Comissão de Análise nomeada pela Portaria nº 36.880/2024 e restou PARCIALMENTE PROCEDENTE, não alterando, assim, o resultado Final de Projetos Selecionados e Suplentes, conforme resposta encaminhada à Proponente através da Plataforma 1DOC, em resposta ao Protocolo enviado.

Desta forma, segue abaixo o Resultado Final de Análise de Seleção dos projetos dos Editais 008/2024 e 009/2024.

Encontra-se aberto o prazo de 21/11/2024 a 25/11/2024 o prazo para entrega dos documentos para os **Proponentes Selecionados** de acordo com os Itens:

I. Edital 008/2024, item 8.1.:

Pessoa Física ou Representante de Grupo ou Coletivo sem CNPJ:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Pessoa Jurídica:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (eCRDA), disponível em: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>;

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, disponível em: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1Se> o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ).

II. Edital 009/2024, item 7.:

Pessoa Física ou Representante de Grupo ou Coletivo sem CNPJ:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

- A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense, bem como aos pertencentes a população nômade ou itinerante ou que se encontrem em situação de rua.

Pessoa Jurídica:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 6 de 12

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>.

Segue a Lista de Proponentes Selecionados e Suplentes:

PROponente	NOME DO PROJETO	COTAS	Nota	STATUS
MARIA APARECIA VEIGA	AS VELHAS FIANDEIRAS	NÃO	68	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO PEDRO DELICATO DE CARVALHO BRAGA	BRINCAR É PRECISO	NÃO	61	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
HELOISA ELENE BARONI	MAIS MURAI DA ALEGRIA	NÃO	57	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
CLAYTON DURANTE GONÇALVES	PÉS NO FUTURO – INTERAÇÃO SOCIAL CULTURAL	NÃO	55	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
MARCOS JOSÉ MARTINS	POP ROCK: AS IMPERDÍVEIS DOS ANOS 80 E 90	SIM	60	SELECIONADO EM COTAS
JORGE LUIZ MIGUEL SANTOS	PAGODE NO CENÁRIO MUSICAL DOS ANOS 90	SIM	57	SELECIONADO EM COTAS
ALAN APARECIDO DOS SANTOS	FORRÓ, ALEGRIA DO POVO	SIM	54	SELECIONADO EM COTAS
LUIZ CARLOS COSTA MAGALHÃES	NATAL FELIZ	SIM	53	SELECIONADO EM COTAS
LUIS AUGUSTO ANTUNES PRADELLA	SAMBA SOLIDÁRIO: UMA NOITE PARA TRANSFORMAR VIDAS	NÃO	54	SUPLENTE
HEBER FERNANDO LUCAS EVANGELISTA	MÚSICA E SORRISO	NÃO	51	SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO TEATO	RAÍZES SERTANEJAS	NÃO	50	SUPLENTE
MARLEIDE WALKIRIA ALVARES PEDRO TEATRO	TRUPE TRIPA	NÃO	47	SUPLENTE

EDITAL 008/2024

CATEGORIA CIRCULA CULTURA IV:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 7 de 12

CATEGORIA CURSO LIVRES DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	NOTA	STATUS
FERNANDO LAURIANO DE ALMEIDA	MANDALAS PONTILHADAS: CRIATIVIDADE E POSSIBILIDADE	NÃO	48	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDO LAURIANO DE ALMEIDA	MURAL DA NOSSA COMUNIDADE: UNINDO NOVAS HISTÓRIAS	NÃO	47	NÃO SELECIONADO (PROPONENTE COM PROJETO JÁ CONTEMPLADO NESTA CATEGORIA)
CARLOS HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS	CONFECÇÃO DE BERINBAUS	NÃO		PROPONENTE DESCLASSIFICADO: VALOR DO PROJETO EXCEDE O INDICADO NA CATEGORIA

CATEGORIA CRIAÇÃO/APOIO A COMPANHIAS ESTÁVEIS ARTÍSTICAS:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	NOTA	STATUS
MARIA ROSY RIBEIRO	O SOPRO DA EXISTÊNCIA	NÃO	66	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
GEDIAEL ELIAS BATISTA	ECOS DOS TEMPOS: A REVOLUÇÃO DA MÚSICA	NÃO	62	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
MARIA APARECIDA VEIGA	CAIXA PRETA COMPANHIA DE TEATRO	NÃO	59	SUPLENTE
BRUNO EDUARDO SILVA	SWING DE SUCESSOS	NÃO	58	SUPLENTE
RENATO COSTA	CIA SUCESSO SEM FRONTEIRAS	NÃO	46	SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO TEATO	A MÚSICA MARCANDO GERAÇÕES: DOS ANOS 60 ATÉ A ATUALIDADE	NÃO	40	SUPLENTE

EDITAL 009/2024

CATEGORIA PREMIAÇÃO:

PROPONENTE	COTAS	NOTA	STATUS
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	SIM	41	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 8 de 12

MARIA LUIZA GIMENES PEREZ	NÃO	39	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
HELOISA ELENA BARONI	NÃO	39	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
GEDIAL ELIAS BATISTA	NÃO	36	SELECIONADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA
PAULO FERREIRA DOS REIS	SIM	30	SELECIONADO EM COTAS
ALEXANDRE CEZAR ESGANZERLA	NÃO	34	SUPLENTE
KLEBER CARRETEIRO	NÃO	32	SUPLENTE
ALEXANDRO REGIS CARVALHO LECCI	NÃO	29	SUPLENTE
JOSÉ AUGUSTO TEATO	NÃO	28	SUPLENTE
MARLEIDE WALKIRIA ALVARES PEDRO TEATO	NÃO	25	SUPLENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 9 de 12

Notificações

Município de Garça - SP - Departamento de Rendas

JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
Notificação de Lançamento
Cadastro nº 0023094100 - Quadra: 20 Lote: 02
Assunto: Notificação do Lançamento de Tarifa de remoção de entulho, capinar e roçar terrenos.
1Doc. Proc. Adm. nº 434/2024 - DSU

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/11/2024:

Processo nº 533/2024 - Divone Borges dos Santos

Imóvel: 0025029700 - Rua São Francisco de Assis, 580

Assunto: Auto de Infração n.º 3097 Série AA-AIF. Por infringir os artigos 351, 354, 355 parágrafo 1º, inciso IV do Decreto Estadual 12342/1978, combinado com os artigos 11, 12 e 110 da Lei Estadual nº 10083/1998, estando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso III da mesma Lei (De acordo com o Auto de Infração).

Prazo: 10 (dez) dias para oferecer defesa ou impugnação.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/11/2024:

Processo nº 532/2024 - Izaltino Domingues

Imóvel: 0023074500 - Rua Da Independência, 874

Assunto: Auto de Infração n.º 3096 Série AA-AIF. Por infringir os artigos 351, 354, 355 parágrafo 1º, inciso IV do Decreto Estadual 12342/1978, combinado com os artigos 11, 12 e 110 da Lei Estadual nº 10083/1998, estando sujeito as penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso III da mesma Lei (De acordo com o Auto de Infração).

Prazo: 10 (dez) dias para oferecer defesa ou impugnação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 10 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos


Outros atos de processo legislativo




CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, por intermédio de seu Presidente, CONVIDA Vossa Senhoria para apreciar a votação do Projeto de Lei 147/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, que estará em Pauta na 38ª Sessão Ordinária.


RODRIGO GUTIERRES
Presidente

 25/11/2024

 17h15

 Plenário da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 11 de 12

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de seu Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre o seguintes projeto:

- **Projeto de Lei nº 166/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 394, quadra 14, localizado no bairro Jardim Imperador - Rua Pedro Matuliones, nº 72.

A audiência será realizada na data de **26 de novembro de 2024, a partir das 19h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara e através do portal e-democracia no endereço eletrônico: <https://edemocracia.garca.sp.leg.br>.

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 12 de 12

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Discussão do **Projeto de Lei nº 166/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 394, quadra 14, localizado no bairro Jardim Imperador - Rua Pedro Matuliones, nº 72.

 **26/11** |  **19h00**

 **CÂMARA MUNICIPAL**

